

INDICAÇÃO N.º

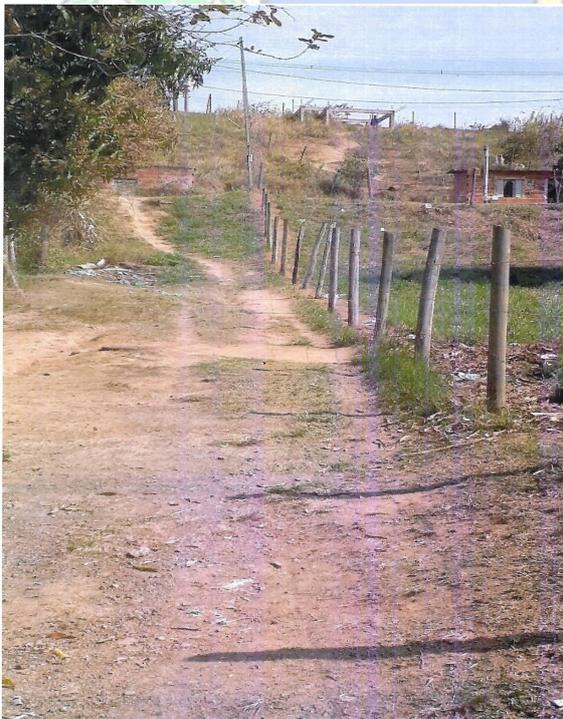
AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Regularizar a servidão que dá acesso a Rua 23 e 28, no bairro Jardim das Acácias, e providenciar o asfaltar ou colocar intertravados e iluminação pública.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de regularizar a servidão que dá acesso a Rua 23 e 28, no bairro Jardim das Acácias, e providenciar o asfaltamento ou colocar intertravados e iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender às necessidades dos moradores daquela localidade, precisam desse acesso para trabalhar, ir ao médico, levar seus filhos às escolas, e o mesmo se encontra precário, com muitos buracos, sem iluminação e em época de chuva piora, ficando inviável este caminho. Na Rua do Bosque, há quinze residências sem asfalto, uma rua de terra e em período de chuva fica intransitável.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2



Porto Real, 29 de setembro de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 13 DE SETEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

